

PORTARIA Nº 206/2023 – GAB/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/522553;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADA pelo período de 2 (dois) anos, correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a policial militar da reserva remunerada a seguir nominada, para desenvolver suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE):
01 - CEL PM RR RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 936020

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 024/2023-GVG DE 02 DE MAIO DE 2023.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 002/2023-GVG-PAE: 2023/180184, firmado com a empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, como fiscal o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/3, e como suplente o servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6402881/1, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de TV por assinatura via cabo, com uso da tecnologia HD em regime de comodato, através de contrato por 12 meses, para atender a Vice Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
• Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 02 de maio de 2023
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 935999

PORTARIA Nº 025/2023-GVG DE 09 DE MAIO DE 2023.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: SALVADOR/BA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Matheus Martins Ismael	5961063/2	Assessor	030.433.102-33	10 a 11/05/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 936036

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 283/2023-PGE.G., 09 de Maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Jean Carlos Pinheiro Reis, identidade funcional nº 57188226/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 27.12.2014 a 01.08.2022, no período de 15.05 a 13.06.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 935745

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023 PGE/PA publicado no D.O.E nº 35.382, de 02/05/2023.
Onde se lê: Dotação Orçamentária: UG25103.
Leia-se: Dotação Orçamentária: UG25101.
Protocolo: 935872
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023 PGE/PA publicado no D.O.E nº 35.382, de 02/05/2023.
Onde se lê: Dotação Orçamentária: UG25103.
Leia-se: Dotação Orçamentária: UG25101.
Protocolo: 935873

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022-SEAC

Exercício: 2023
Contrato nº: 009/2022
Processo nº. 2022/166027
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 09/2022-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: De 06/05/2023 até 05/05/2024.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da assinatura: 04/05/2023.
Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO (FÁBRICA ESPERANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.553.026/0001-06.
Endereço: Rua Antônio Barreto, nº. 1595, bairro Fátima, CEP: 66060-021, Belém/PA
Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania
Protocolo: 935423

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Processo PAE Nº 2022/421918

Termo Aditivo: 001
Contrato: 007/2022-AGE
Data da Assinatura: 02/05/2023
Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024
Valor Global Estimado: R\$ 57.202,80
Justificativa:
1- Prorrogar a vigência do Contrato Nº 007/2022-AGE por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57.
Endereço: Rua Machado de Assis Nº 50 EDIF 2 - Bairro Santa Lúcia.
Município: Campo Bom - Rio Grande do Sul/RS.
CEP: 93.700-000
Orçamento:
Programa de Trabalho: 0412212972537
Fonte de Recurso: 01500000001-002169
Natureza de Despesa: 339030
Plano Interno: 4200002537C
Fiscal do Contrato: José Augusto de Souza Souza, Matrícula Nº 55588532/1.
Ordenador: Alessandro Ferreira Carneiro.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 935954